

Art. 1 Do Objeto

É objeto deste regulamento e seus respectivos artigos o evento ambiental esportivo de aventura **Expedição Rio Vivo**, realizado, desenvolvido e organizado pela **Cia. de Rafting**, de iniciativa do **Grupo Bandeirantes de Comunicação Vale do Paraíba** com apoio do **Exército Brasileiro** e patrocínio da **Fibra** e da **Petrobras**. O evento terá duração de dois (02) dias e uma (01) noite, e se realizará São Luiz do Paraitinga - SP. O evento selecionará através de campanha veiculada na mídia 30 (trinta) pessoas que serão divididas em seis (06) equipes de cinco (05) participantes cada.

Art. 2 Dos Participantes

2.1 Dos Participantes

- 2.1.1 Ter idade acima de 18 anos.
- 2.1.2 Estar em plena condição física e mental, e sua participação é de livre e espontânea vontade, isentando desta forma de qualquer responsabilidade os realizadores, organizadores, patrocinadores e apoiadores da **Expedição Rio Vivo** por quaisquer danos físicos ou morais que venham a sofrer antes, durante ou após o desenvolvimento das atividades do evento. As equipes serão avaliadas a critério da Organização.
- 2.1.3 Declarar ter disponibilidade para viajar e participar de todas as etapas de seleção e do evento **Expedição Rio Vivo** para a qual for aprovado.
- 2.1.4 Ser capaz de nadar normalmente 50 m de distância.
- 2.1.5 Cada participante será responsável pelo seu equipamento durante todo evento, sendo estes cedidos ou não pelos organizadores.
- 2.1.6 As pessoas selecionadas deverão ser capazes de julgar se iniciam ou não qualquer etapa do evento, tendo-o feito, deverão sempre avaliar se convém continuar a expedicionar. A organização se reserva o direito de, após avaliação médica, impedir um competidor inscrito de iniciar ou prosseguir no evento.

Art. 3 Das Inscrições e processo seletivo

3.1 Das Inscrições

- 3.1.1 As inscrições terão início no dia 26 de agosto de 2010 e término no dia 26 de setembro de 2010.
- 3.1.2 Devem ser efetuadas através da internet no site **www.ciaderafting.com.br** ou **www.tvbandvale.com.br/riovivo**.
- 3.1.3 O sistema na internet é On-Line 24 horas.
- 3.1.4 Deverão ser preenchidos todos os campos solicitados **na ficha de inscrição e de avaliação médica**.
- 3.1.5 Baixar a ficha de inscrição (fazer o *download*) e encaminhar para o e-mail: vcrodrigues@band.com.br

3.2 Do Processo Seletivo

- 3.2.1 Dentre os inscritos serão selecionadas 35 (trinta e cinco) pessoas sendo 30 participantes. Cada inscrito será avaliado com base na apuração de um grupo de pessoas que irá comparar as qualificações de todos para que atendam aos requisitos de participação.
- 3.2.2 Os selecionados participarão de um encontro com os organizadores do evento para esclarecer dúvidas e informa-los sobre os acontecimentos posteriores, neste encontro serão convidados também, um grupo de 5 (cinco) pessoas que chamamos de suplentes, pois na impossibilidade de participação na data do evento de algum participante oficial, o suplente será chamado para substituí-lo. Os suplentes estarão cientes de que poderão ser chamados até a véspera da **Expedição Rio Vivo**.
- 3.2.3 Os selecionados deverão apresentar um atestado médico no dia do encontro.

Art. 4 Dos Direitos e Deveres dos Participantes

4.1 Dos Direitos

- 4.1.1 Compartilhar, envolver e desfrutar o ambiente, mantendo-se dentro do senso comum de convivência sócio-ambiental e respeito a si mesmo, ao próximo e ao Meio Ambiente.
- 4.1.2 Receber, ler, solicitar esclarecimentos, respeitar e zelar pelo cumprimento das regras da **Expedição Rio Vivo**.

4.2 Dos Deveres

- 4.2.1 Estar cada participante devidamente matriculado ciente e de acordo com todas as disposições das Normas Gerais e com o Regulamento Expedição Rio Vivo, assim como aquelas não contempladas nestes

documentos mais, comunicada verbalmente ou notificadas pela organização, e assumir todas as responsabilidades oriundas na sua participação no evento.

4.2.2 Respeitar e conservar os ambientes compartilhados no desenvolvimento das atividades ao ar livre, visando usufruí-los de maneira sustentável buscando minimizar ao máximo todo e qualquer impacto sócio-ambiental gerados antes, durante e depois do desenvolvimento das atividades.

4.2.3 Respeitar o conjunto das pessoas ao entorno do evento (organizadores, patrocinadores, comunidade e companheiros de expedição). A organização não aceitará de maneira alguma atitudes anti-esportivas, desrespeito ou qualquer atitude que venha a denegrir a imagem do evento perante a opinião pública. As punições serão rigorosas e inquestionáveis.

4.2.4 Respeitar todas as Leis do Município, Estado e/ou País abrangidas pelo evento.

4.2.5 Ser responsável pelas suas condições físicas e mentais, assim como a condição dos seus companheiros de equipe.

4.2.6 É proibido a qualquer equipe fazer fogueiras durante a realização do evento. Também não será permitido o corte de árvores, arbustos, ou outra vegetação para quaisquer fins. A preservação da natureza e sua melhoria são as metas maiores do que qualquer resultado neste evento. A punição será a desclassificação.

4.2.7 É proibido jogar lixo de qualquer espécie durante todo o percurso em qualquer uma das etapas do evento, principalmente embalagens de alimentação, detritos industrializados e não degradáveis. É obrigação de todos os participantes da prova recolher o lixo que encontrarem pelo caminho, mesmo sendo ele de outra equipe ou de outra origem.

4.2.8 Em locais onde não houver sanitários, os dejetos (fezes) deverão ser enterrados e todos os materiais utilizados na higiene deverão ser levados consigo e depositados em locais apropriados. Atente para fazer as necessidades a no mínimo 50 metros de qualquer rio, mar, lago ou fonte de água.

4.2.9 Utilizar apenas os meios de transporte motorizados fornecidos pela organização. O uso de meios de transporte não autorizados resulta em desclassificação, exceto em casos de emergência.

4.2.10 É obrigatória a posse de todos os Equipamentos listados e passados pela organização. Caso seja verificada a falta de algum equipamento em qualquer etapa do evento a equipe será desclassificada. Esta verificação será surpresa e em qualquer fase do evento.

4.2.11 As equipes que desistirem da atividade são OBRIGADAS a avisar a organização de sua desistência assim que ela ocorrer.

4.2.12 Deverá ser utilizado durante todo o percurso da expedição o uniforme fornecido pela organização.

Art. 5 Dos Direitos e Deveres da Organização

5.1 Dos Direitos

5.1.1 A Organização da **Expedição Rio Vivo** se reserva no direito de impedir a participação de qualquer equipe e/ou participante antes ou durante o decorrer das atividades, caso procedam-se comportamentos e/ou situações contrárias às regras básicas e ao **Regulamento da Expedição Rio Vivo**.

5.1.2 É norma incontestável o respeito ao patrimônio natural, urbano e as comunidades envolvidas com evento e será excluído, sem contestação qualquer participante com sua equipe que infringirem essa norma.

5.1.3 A organização se reserva no direito de adiar ou cancelar as atividades da **Expedição Rio Vivo** por qualquer motivo que seja, pertinente à garantia da segurança e da integridade dos participantes, organizadores, terceiros, comunidade e dos ambientes naturais/urbanos.

5.2 Dos Deveres

5.2.1 A organização geral do evento, a organização no terreno, a instalação de meios de segurança e do Plano de Atendimento a Emergências

5.2.2 Fazer cumprir as disposições deste **Regulamento Oficial da Expedição Rio Vivo** e justificar as alterações quando necessárias. A Organização se reserva o direito de a qualquer momento interromper o desenvolvimento das atividades se identificar no percurso a existência de acidentes graves e/ou risco de vida a qualquer indivíduo envolvido como participante, organizador e/ou da comunidade abrangida pela **Expedição Rio Vivo**.

Art. 6 Da Segurança

6.1 Procedimento em caso de perigo:

6.1.1 Não haverá grandes distâncias entre as equipes durante a expedição e sempre haverá membros da organização do evento acompanhando para garantir a segurança.

6.2 Pessoas em perigo:

6.2.1 Cada participante é responsável por ajudar outro em **CASO DE PERIGO**, independente da equipe que pertença. A omissão de socorro implicará na

desclassificação da equipe e responsabilidade legal.

6.3 Condições climáticas

6.3.1 Certas condições climáticas obrigarão os organizadores a cancelar o cumprimento de determinadas etapas por motivos de segurança. O cancelamento poderá ocorrer mesmo antes do final da etapa em desenvolvimento e mesmo que alguma das equipes já a tenham concluído. No caso de cancelamento de uma etapa, os eventuais resultados das equipes que já a tenham concluído, serão desconsiderados. Os organizadores determinarão quais percursos poderão ser iniciados ou concluídos quando houver perigo à vida dos competidores por causa das condições climáticas.

Art. 7 Do Seguro

7.1 Abrangências

7.1.1 Todos os participantes estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais . As abrangências do seguro serão fornecidas pela empresa contratada para prestação deste serviço.

7.2 Serviços médicos hospitalares:

7.2.1 Qualquer participante que, durante as seletivas e a prova, necessitem de cuidados médicos em hospital, serão transportados até o mais próximo e receberão todo atendimento necessário.

Art. 8 Da Alimentação e pernoites

Caberá as equipes da Expedição Rio Vivo serem auto-suficientes quanto a organização e preparo da alimentação e pelos pernoites durante o evento. Todos os equipamentos e alimentos necessários para os acampamentos serão fornecidos pela organização.

Art. 9 Das Atividades

9.1 Um conjunto de atividades esportivas de aventura ao ar livre será desenvolvido durante o decorrer do evento. As modalidades esportivas de aventura poderão ser uma composição entre duas ou mais modalidades conforme definição da Organização. As atividades têm por objetivo ser um método de deslocamento para que as equipes possam percorrer, cruzar, subir ou descer e transpor obstáculos no percurso preestabelecido pela Organização. Além das atividades normais de aventura poderão ser colocados ao longo do percurso e fora deles testes especiais e dinâmicas com objetivo de estimular o planejamento e o trabalho em equipe.

9.2 O desenvolvimento prático da modalidade esportiva de aventura é definido pela Organização para cada trecho conforme as características do ambiente da região.

9.3 As modalidades terão como força motriz de deslocamento a capacidade natural física e mental inerente ao ser humano.

9.4 As modalidades desenvolvidas serão praticadas com ou sem técnicas de orientação e navegação por mapa e planejamento do percurso. O uso de qualquer aparelho de navegação eletrônico tipo GPS não é permitido.

9.6 As modalidades eco-esportivas de aventuras praticadas ao ar livre da Expedição Rio Vivo têm as seguintes características:

9.6.1 Trekking

É um esporte que consiste em uma caminhada ou corrida com navegação e orientação por mapas topográficos ao longo do percurso. Essa atividade consiste em realizar um percurso a pé (trilha) desconhecido pelas equipes, que devem percorrê-lo com o auxílio de um mapa apresentado pela Organização.

9.6.2 Navegação com Mapas

Técnicas utilizadas a todos os momentos visando manter-se por um caminho previamente planejado, detalhando-se no mapa os aspectos geográficos dos ambientes mais relevantes para facilitar durante a navegação e orientação pela região. Os aspectos geográficos podem ser: drenagem ou hidrografia (rios, represas, lagos), montanhas e picos mais altos, áreas descampadas, construções, vias de acesso (asfaltadas, estradas de terra ou trilhas), vilarejos e cidades.

9.6.4 Rafting

Consiste em descer corredeiras de águas brancas através de uma balsa de borracha inflável, o Bote. Em cada bote uma equipe composta de 5 integrantes, instruídos por um instrutor e/ou guia de descida experiente em um determinado rio, que orienta os comandos a serem executados pelas pessoas através de remadas coordenadas visando garantir e manter o controle do bote e riscos aos tripulantes da embarcação.

9.6.5 Acampamento

Consiste em se pernoitar em ambientes naturais utilizando-se equipamentos otimizados e de fácil transporte como barracas, fogareiros, lanternas, etc, utilizando-se de técnicas de mínimo impacto para com o ambiente utilizado.

9.6.6 Mountain Bike

Consiste no deslocamento por estradas secundárias de terra ou trilhas utilizando uma bicicleta apropriada ao terreno.

Art. 10 Dos Equipamentos

10.1 Será fornecido durante os encontros posteriores a seleção dos participantes a lista de itens necessários que cada um deverá trazer para o evento.

10.2 Das condições Gerais sobre os Equipamentos

10.2.1 O armazenamento e a conservação dos equipamentos coletivos e individuais (incluem-se aqui todas as roupas e objetos pessoais levados para o evento) são de total responsabilidade das equipes e de seus respectivos proprietários. Em casos de extravio, a Organização se exime de qualquer indenização pelo mesmo.

Art. 11 Do Percurso

11.1 É o caminho desconhecido por todas as equipes e representado no Planejamento do Percurso através da planilha e do mapa de orientação entregues às equipes, sendo igual para todas as equipes. O percurso é definido pela Organização com base nas especificações do terreno.

11.2 Características do Ambiente

Ambiente de Mata Atlântica em vários estágios de sucessão florestal com trilhas e rio com remansos e corredeiras técnicas e várias passagens por fora do rio (portagens),

11.3 Duração do Percurso

A atividade deverá ser desenvolvida em dois (2) dias e uma (1) noite.

11.4 Distâncias

O percurso terá aproximadamente 32 km

11.5 Provas Especiais

Ao longo do percurso haverá ou não locais definidos pela Organização para provas especiais e ou dinâmicas para fortalecer o Trabalho em Equipe nos participantes.

11.6 Cancelamento do Evento

Os organizadores se reservam ao direito de cancelar o evento em qualquer uma de suas etapas sem ônus para a mesma, por motivos de segurança.

11.7 Cartas Topográficas (mapas)

As cartas topográficas (mapas) foram adquiridas junto ao IBGE e uma vez que estas foram feitas na década de 70, os organizadores eximem-se de qualquer responsabilidade do que quer que ocorra em virtude da desconformidade entre o que existe na área considerada e o registrado nas referidas cartas topográficas. As marcas humanas são menos confiáveis do que as topográficas. Vale lembrar que a Organização busca atualizar algumas estradas e trilhas que julga poderem auxiliar a navegação das equipes durante a prova além de acompanhar as equipes durante as navegações.

Art. 12 Dos patrocinadores e direitos de imagem

12.1 Somente o logotipo dos patrocinadores e apoiadores do evento poderão estar afixados em todos os materiais, uniformes, veículos, equipamentos, bases, largada e chegada das provas e em todos os estabelecimentos apoiadores da prova.

12.2 Todos os participantes, assistentes, amigos e familiares estão incondicionalmente aceitando e concordando em serem divulgados através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas e televisão e suas imagens e entrevistas para uso informativo, promocional ou publicitário relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

12.3 Filmes e fotografias relativos a todo o evento têm o direito reservado aos Organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.



Art. 13 Da Ação Sócio Ambiental

Caberão as equipes da Expedição Rio Vivo desenvolver ações de compromisso e responsabilidade social e ambiental nas comunidades abrangidas pelo evento.

As equipes deverão realizar Ações Ambientais orientadas pela Organização com o objetivo de integrar todas as equipes e a comunidade do local escolhido no sentido de evidenciar o programa Rio Vivo e seus objetivos, assim como os apoiadores e patrocinadores.